

**DECRETO Nº. 129/2013**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 070/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 036/2013-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos adjudicado à empresa:

- L B DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de agosto de 2013.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0311 Página: 30 Ano: II
Data: 21/08/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: BFEA3A53